

RESOLUÇÃO DPG Nº 100, DE 08 DE MAIO DE 2014

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o trazido no procedimento nº 13.181.643-0,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, a partir de 09 de maio de 2014, o Defensor Público **HAMILTON NETO FUNCHAL**, ocupante do cargo de Defensor Público do Estado, Primeira Categoria.

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION

Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná